



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores - Itapoá / Santa Catarina

Ofício DG/ Nº. 47/2010

Itapoá (SC), 09 de março de 2010.

Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-lo cordialmente, atendendo à solicitação dos Vereadores membros das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, após iniciarem as discussões acerca do Projeto de Lei nº. 248/2010 – que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel por desapropriação amigável ou judicial e dá outras providências – solicitamos que seja procedida a avaliação do imóvel pretendido por profissional credenciado junto ao órgão competente, em conjunto com a Comissão de Desapropriação. Ainda, solicitamos uma avaliação ou orçamento preliminar com a estimativa dos gastos para a conclusão das obras e, caso haja, cópia do convênio firmado com o Estado, para conhecimento dos prazos.

Por fim, como trata-se de projeto de lei que tramita em regime de urgência nesta Casa, pedimos a maior brevidade no atendimento dessas solicitações, informando que o referido projeto ficará sobrestado até a realização desse atendimento.

Sendo o que temos para o momento, renovamos os votos de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Luis Carlos Zagonel
Diretor Geral

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL
ITAPOÁ-SC

Recebido em: __/__/20__
Nome: _____
Função: _____
Ass: _____